



**MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**



SEP
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo

PROTOCOLO GERAL 234/2024
Data: 11/03/2024 Horário: 11:13
Administrativo



Câmara Municipal de Juína - MT

Ofício n.º 003/SEPLAN/JUÍNA/2024

Juína-MT, 08 de março de 2024.

**A Excelentíssima
Luiza Monteiro Boer
Vereadora
Câmara Municipal de Juína-MT**

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 07/2024

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao requerimento nº 07/2024 de autoria da vereadora Luiza Boer, informo que a gestão do prefeito Paulo Veronese, muito preocupado com a demanda existente em nossa cidade em relação a habitação, tanto para pessoas de baixa renda FAIXA 01, como de maior renda FAIXA 02, conseguiu habilitar o município nos programas tanto do Governo Estadual com 235 HABITAÇÕES, e Governo Federal com 90 HABITAÇÕES, fazendo assim o que é de obrigação de um gestor em buscar soluções para as demandas de nosso município.

Quanto a solicitação da vereadora, questionando como será a habilitação das pessoas a serem beneficiadas pelo FAIXA 01 de baixa renda, informo que será conforme os decretos como segue:

- DECRETO 588 DE 21 NOVEMBRO DE 2023
- DECRETO 761 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
- DECRETO 1938 DE 24 DE MAIO DE 2022

Lembrando que seremos rigorosos na escolha, com triagem presencial e análises de documentos, confirmando ou não as informações repassadas, para que não haja injustiça na escolha das pessoas a serem beneficiadas com a HABITAÇÃO.

Faremos divulgação e comunicaremos a Câmara de vereadores a data de início da escolha das pessoas a serem beneficiadas.

Segue os decretos em anexo digitalmente.

Desde já me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Robson Amorim Machado
Secretário de Planejamento Interino
Portaria Nº 8.291/2024**